Lei Nº 4.044/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do Exercício de **2020**, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, §1º a §4º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964, no percentual de 1,44% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender as ações abaixo discriminadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 **Prefeitura de Pires do Rio**
Função 04 **Administração**
Sub - função 846 **Outros Encargos**
Programa 1052 **Administração Geral**
Ação 9010 **Contribuição ao RPPS**
Natureza 3.1.90.13 **Obrigações Patronais**
Ficha/Fonte 129 / 100 R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FUNDEB PIRES DO RIO

Órgão 04 **FUNDEB Pires do Rio**
Função 12 **Educação**
Sub - função 361 **Outros Encargos**
Programa 1420 **Educação Básica de Qualidade**
Ação 9007 **Contribuição ao RPPS**
Natureza 3.1.90.13 **Obrigações Patronais**
Ficha/Fonte 260 / 118 R$ 307.884,21 (trezentos e sete mil reais , oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05 FMSD de Pires do Rio
Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Sub – Função 272 Previdência de Regime Estatutário
Programa 1460 Programa Saúde e Dignidade
Ação 9004 Contribuição Patronal ao RPPS
Natureza 3.1.90.13 Contribuição Patronal do RPPS
Ficha/Fonte 266 / 102 R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05 FMS de Pires do Rio
Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Sub – Função 301 Atenção Básica
Programa 1460 Programa Saúde e Dignidade
Ação 2213 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza 3.1.90.94 Indenizações Trabalhista
Ficha/Fonte 294 / 102 R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05 FMS de Pires do Rio
Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Sub – Função 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 1460 Programa Saúde e Dignidade
Ação 2198 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Endemias
Natureza 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha/Fonte 355 / 114 R$ 110.200,15 (cento e dez mil, duzentos reais e quinze centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO

Órgão 09 **FUNDO Municipal de Educação**
Unidade 01 **Fundo Municipal de Educação**
Função 12 **Educação**
Sub – Função 361 **Ensino Fundamental**
Programa 1423 **Educação Básica de Qualidade**
Ação 2239 **Manutenção da Secretaria de Educação**
Natureza 3.1.90.94 **Indenizações Trabalhistas**
Ficha/Fonte 491 / 101 R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRES DO RIO

Órgão 07 **FMAS Pires do Rio**
Unidade 01 **Fundo Municipal de Assistência Social**
Função 08 **Assistência Social**
Sub – Função 243 **Assistência a Criança e Adolescente**
Programa 1461 **Assistência a Criança e Adolescente**
Ação 2228 **Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento**
Natureza 3.1.90.11 **Vencimentos e Vantagens**
Ficha/Fonte 380 / 100 R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Ficha / Fonte 0028/100	R$ 7.225,00
Ficha / Fonte 0029/100	R$ 3.338,00
Ficha / Fonte 0041/100	R$ 3.671,00
Ficha / Fonte 0042/100	R$ 2.936,00
Ficha / Fonte 0043/100	R$ 19.179,00
Ficha / Fonte 0044/100	R$ 10.507,00
Ficha / Fonte 0045/100	R$ 3.836,00
Ficha / Fonte 0046/100	R$ 9.233,00
Ficha / Fonte 0063/100	R$ 15.088,32

Ficha / Fonte 0064/100	R$ 8.000,00
Ficha / Fonte 0066/100	R$ 8.000,00
Ficha / Fonte 0067/100	R$15.000,00
Ficha / Fonte 0084/100	R$ 25.0000,00
Ficha / Fonte 0110/100	R$ 200.000,00
Ficha / Fonte 0133/100	R$ 30.000,00
Ficha / Fonte 0134/100	R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 0153/100	R$ 200.000,00
Ficha / Fonte 0170/100	R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 0182/100	R$ 20.000,00
Ficha / Fonte 0183/100	R$ 20.000,00
Ficha / Fonte 0184/100	R$ 15.000,00
Ficha / Fonte 0186/100	R$ 4.000,00
Ficha / Fonte 0187/100	R$ 1.500,00
Ficha / Fonte 0188/100	R$ 2.000,00
Ficha / Fonte 0200/100	R$ 15.000,00
Ficha / Fonte 0201/100	R$ 15.000,00
Ficha / Fonte 0202/100	R$ 15.000,00
Ficha / Fonte 0227/100	R$ 4.569,00
Ficha / Fonte 0228/100	R$ 1.546,00
Ficha / Fonte 0229/100	R$ 3.092,00
Ficha / Fonte 0231/100	R$ 7.500,00
Ficha / Fonte 0232/100	R$ 7.500,00
Ficha / Fonte 0233/100	R$ 7.500,00
Ficha / Fonte 0234/100	R$ 7.500,00
Ficha / Fonte 0237/103	R$ 30.000,00
Ficha / Fonte 0238/103	R$ 41.013,00
Ficha / Fonte 0254/119	R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 0256/119	R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 0306/114	R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 0321/102	R$ 30.000,00
Ficha / Fonte 0324/100	R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 0333/114	R$ 150.000,00
Ficha / Fonte 0420/100	R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 0431/100	R$ 4.102,00
Ficha / Fonte 0432/100	R$ 4.102,00
Ficha / Fonte 0433/100	R$ 4.102,00
Ficha / Fonte 0434/100	R$ 4.102,00

Ficha / Fonte 0452/100	R$ 312.943,04
Ficha / Fonte 0164/100	R$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2020.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

4.044

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 038 /20, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do Exercício de 2020, Créditos Suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c Art. 42 e 43, § 1º a § 4º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no percentual de 1,44% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender as ações abaixo discriminadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
Órgão 02 – Prefeitura de Pires do Rio
Função 04 – Administração
Sub-Função 846 – Outros Encargos
Programa 1052 – Administração Geral
Ação 9010 – Contribuição ao RPPS
Natureza 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha/Fonte 129/100 – R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FUNDEB PIRES DO RIO
Órgão 04 – FUNDEB Pires do Rio
Função 12 – Educação
Sub-Função 361 – Outros Encargos
Programa 1420– Educação Básica de Qualidade
Ação 9007 – Contribuição ao RPPS
Natureza 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha/Fonte 260/118 – R$ 307.884,21 (trezentos e sete reais, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO
Órgão 05 – FMSD de Pires do Rio
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-Função 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa 1460– Programa Saúde e Dignidade
Ação 9004 – Contribuição Patronal ao RPPS
Natureza 3.1.90.13 – Contribuição Patronal do RPPS
Ficha/Fonte 266/102 – R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO
Órgão 05 – FMS de Pires do Rio
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Básica
Programa 1460– Programa Saúde e Dignidade
Ação 2213 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhista
Ficha/Fonte 294/102 – R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO
Órgão 05 – FMS de Pires do Rio
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-Função 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa 1460– Programa Saúde e Dignidade
Ação 2198 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Endemias
Natureza 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha/Fonte 355/114 – R$ 110.200,15 (cento e dez mil, cento e dez reais e quinze centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO
Órgão 09 – FUNDO Municipal de Educação
Unidade 01 – Fundo Municipal de Educação
Função 12 – Educação
Sub-Função 361 – Ensino Fundamental
Programa 1423– Educação Básica de Qualidade
Ação 2239 – Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas
Ficha/Fonte 491/101 – R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRES DO RIO
Órgão 07 – FMAS Pires do Rio
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub-Função 243 – Assistência a Criança e Adolescente
Programa 1461– Assistência a Criança e Adolescente
Ação 2228 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento
Natureza 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens
Ficha/Fonte 380/100 – R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ficha/Fonte 0028/100	7.225,00
Ficha/Fonte 0029/100	3.338,00
Ficha/Fonte 0041/100	3.671,00
Ficha/Fonte 0042/100	2.936,00
Ficha/Fonte 0043/100	19.179,00
Ficha/Fonte 0044/100	10.507.00
Ficha/Fonte 0045/100	3.836,00
Ficha/Fonte 0046/100	9.233,00
Ficha/Fonte 0063/100	15.088,32
Ficha/Fonte 0064/100	8.000,00
Ficha/Fonte 0066/100	8.000,00
Ficha/Fonte 0067/100	15.000,00
Ficha/Fonte 0084/100	25.000,00
Ficha/Fonte 0110/100	200.000,00’
Ficha/Fonte 0133/100	30.000,00
Ficha/Fonte 0134/100	10.000,00
Ficha/Fonte 0153/100	200.000,00
Ficha/Fonte 0170/100	50.000,00
Ficha/Fonte 0182/100	20.000,00
Ficha/Fonte 0183/100	20.000,00
Ficha/Fonte 0184/100	15.000,00
Ficha/Fonte 0186/100	4.000,00
Ficha/Fonte 0187/100	1.500,00
Ficha/Fonte 0188/100	2.000,00
Ficha/Fonte 0200/100	15.000,00
Ficha/Fonte 0201/100	15.000,00
Ficha/Fonte 0202/100	15.000,00
Ficha/Fonte 0227/100	4.569,00
Ficha/Fonte 0228/100	1.546,00
Ficha/Fonte 0229/100	3.092.,00
Ficha/Fonte 0231/100	7.500,00
Ficha/Fonte 0232/100	7.500,00
Ficha/Fonte 0233/100	7.500,00
Ficha/Fonte 0234/100	7.500,00
Ficha/Fonte 0237/103	30.000,00
Ficha/Fonte 0238/103	41.013,00
Ficha/Fonte 0254/119	50.000,00
Ficha/Fonte 0256/119	50.000,00
Ficha/Fonte 0306/114	50.000,00
Ficha/Fonte 0321/102	30.000,00
Ficha/Fonte 0324/100	10.000,00
Ficha/Fonte 0333/114	150.000,00
Ficha/Fonte 0420/100	50.000,00
Ficha/Fonte 0431/100	4.102,00

Ficha/Fonte 0432/100	4.102,00
Ficha/Fonte 0433/100	4.102,00
Ficha/Fonte 0434/100	4.102,00
Ficha/Fonte 0452/100	312.943,04
Ficha/Fonte 0164/100	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM DE SETEMBRO DE 2020.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
1º Secretário.

Vereador NENECO,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 034 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei *nº 042/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências" – 1,44%, conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 08 DE AGOSTO DE 2020.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO.
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS.
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 021 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei *nº 042/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências" – 1,44%, conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 08 DE AGOSTO DE 2020.

Vereador PAULINHO HOFF,
Presidente.

Vereador PROF.JENE,
Relator.

Vereador JACIZÃO,
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 028 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei *nº 042/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências" – 1,44%, conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 08 DE AGOSTO DE 2020.

Vereador NENECO
Presidente.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Relator.

Vereador TAVARES,
Membro.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 042 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei *nº 042/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências" – 1,44%, conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 08 DE AGOSTO DE 2020.

Vereador PAULINHO HOFF,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MOVEIS,
Relatora.

Vereador NENECO,
Membro.

Glau*